

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE CORURIBE

CONVITE Nº 02/2022

O **MUNICÍPIO DE CORURIBE**, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará licitação na modalidade convite (**Convite nº 02/2022**), Processo Administrativo nº 0013628/2022, do tipo **menor preço global**, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para implantação de 02 (duas) subestações abaixadoras de tensão de 45kva, sendo uma de 45kva no Hospital Pindorama, localizado na AL-105, s/nº, Distrito Pindorama, e a outra de 45kva no PSF Geraldo Gouveia, localizado na Rua Pedro Rocha, s/nº, Vassouras, no Município de Coruripe-AL. Data da sessão de abertura da licitação: 23/12/2022, às 10:00h - horário de Brasília, para a participação de interessados previamente convidados e/ou cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe-AL, localizado na Rua Lindolfo Simões, nº 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 12 de dezembro de 2022. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da COPEL de Coruripe-AL.**

Registro Nº: 01842

AVISO DE COTAÇÃO - DAESC

O DAESC – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 04.287.961/0001-80, representada neste ato pelo Diretor - Presidente, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº 0016806/2022

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Material Hidráulico, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail comprasdaesc@hotmail.com, ou diretamente no Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL, situado à Rua do Sol, Nº 389 – C, Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 07:30h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 12 de dezembro de 2022.

Quitéria Maria dos Santos

Setor de Compras – Designada para atuar junto ao DAESC - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL. DAESC

Registro Nº: 01843

AVISOS/EDITAIS
AVISO DE COTAÇÃO - SEMED

O MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação - SEMED, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo Administrativo nº 0016860/2022; Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, em atendimento a frota de veículos da Secretária Municipal de Educação. O prazo para envio de orçamentos e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail

compraseducacao.coruripe@gmail.com ou diretamente no Setor de Gerência de Compras da Secretária Municipal de Educação, situado à Rua Lindolfo Simões, Nº 431 – Centro – CEP: 57.230-000 – Coruripe – AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 12 de dezembro de 2022.

KLEBSON DOS SANTOS REIS
Gerente de Compras da SEMED

Registro Nº: 01845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS/EDITAIS

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do segmento dos trabalhadores da saúde na composição do CMS de Coruripe, Biênio 2021-2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde- SUS,

Considerando a necessidade da alteração do segmento dos trabalhadores da saúde, em virtude do desligamento de alguns membros do nível superior, no qual haviam 02 categorias na composição, porém a falta do interesse dos profissionais em representar a categoria, houve a precisão em substituir a mesma, para completar a composição do CMS em paridade, conforme o Art. 4º da Lei Municipal de nº 1481/2019 de 12 de dezembro de 2019, § 1º - O princípio da paridade será mantido com a seguinte distribuição: I – 04 representantes do governo/prestador; II – 04 representantes dos trabalhadores da saúde; III – 08 representantes de entidades de usuários do SUS.

Considerando a sugestão da Presidente do Conselho Srta. Aparecida Ramalho, em substituir uma das categorias do nível superior, pela representação dos serviços de saúde (categoria que já fez parte da composição do CMS), no qual a representação pode ser qualquer funcionário da secretaria de saúde (setores internos ou externos), independente de cargo e/ou setor, uma vez que esteja em conformidade com a Lei 1481/2019, Art. 4º § 7º - O conselheiro representante dos segmentos de usuários e trabalhadores da saúde que exercer cargo comissionado e assessoria técnica na esfera municipal, na área da saúde, não poderá ser indicado para compor o CMS de Coruripe nesses segmentos.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do segmento dos trabalhadores de saúde, onde será substituída uma das categorias do Nível Superior pela categoria dos Serviços de Saúde, ficando a composição dos trabalhadores da Saúde da seguinte forma:

TRABALHADOR DE SAÚDE:

- Nível Superior
- Nível Médio
- Agente Comunitário de Saúde
- Serviços de Saúde

Aparecida Cesário Ramalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe

Homologo nesta data, 01/12/2022, a Resolução nº 10, de 01 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

Pedro Hermann Madeiro
Secretario Municipal de Saúde de Coruripe

Registro Nº: 01844